

PORTARIA Nº 120/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Colocar à disposição SANDRA REGINA ALVES, RG nº 3.972.136-8, Auditora Fiscal, Classe I, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 03 de setembro de 2018.

Curitiba, 04 de setembro de 2018

Acyr José Bueno Murbach
DIRETOR-GERAL

93918/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 214, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

*Designa responsáveis pela
publicação no DIOE*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Designar os/as servidores/as, conforme quadro abaixo, como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Escola da Defensoria Pública, dos Departamentos da Coordenadoria-Geral de Administração e da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Alexandre Santos	Assessor Técnico DAS-2	350765/1	ASCOM
Carolina Fernandes	Assessora Técnica DAS-2	350789/1	ASCOM
Camylla Meneguzzo	Agente Profissional 1	350693/1	CDP
Cristiane Pires	Agente Profissional 1	350796/1	CDP
Jeniffer dos Santos	Agente Profissional 1	350570/1	CGA
Francini Pelegrine	Assistente Técnico	350449/1	CGA/DCA
Thiago C. Paula	Assistente Técnico	350433/1	CGA/DCA
Eduardo Stroparo	Assistente Técnico	350683/1	CGA/DIM e CPL
Edione Bernardino	Agente Profissional 1	350227/1	CGA/DFI
Elisangela Mann	Agente Profissional 1	350292/1	CGA/DFI
Marcelo Dieckmann	Agente Profissional 1	350752/1	CGA/DPC
Bruno Faria	Agente Profissional 1	350741/1	CGA/DPC
Mauricio Mauricio	Agente Profissional 1	350293/1	CGA/DRH
Isabella Mello	Assistente Técnico	350419/1	CGA/DRH
Caroline Ulbrich	Assistente Técnico	350631/1	CGA/DRH
Helio Miculis	Agente Profissional 1	350096/2	CGE

Tiago Tonin	Agente Profissional 1	350254/1	CPL
Marcos de Paula	Agente Profissional 1	350416/1	DFC
Roseni Possani	Agente Profissional 1	350278/1	EDEPAR
Amanda Souza	Agente Profissional 1	350510/1	GAB/CSDP
Rosemeri e Silva	Agente Profissional 1	350425/1	GAB/CSDP
Andrea C. Surek	Agente Profissional 1	350537/1	1ª e 2ª SUB

Art. 2º Os/as servidores/as do DRH ficarão responsáveis pelas publicações, conforme disposto no art. 1º desta Resolução, como suplentes, quando da ausência de representantes administrativos setoriais habilitados ou na necessidade de publicar atos exarados por outros órgãos da Instituição.

Art. 3º Os atos dos demais setores ou áreas serão publicados pelos/as servidores/as designados por sua respectiva coordenação ou supervisão.

Art. 4º Os responsáveis pelas publicações deverão solicitar acesso diretamente à Imprensa Oficial do Paraná (atendimento@dioe.pr.gov.br).

Art. 5º Esta resolução revoga as disposições em contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94870/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 219, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Defensores Públicos e suas respectivas acumulações e altera Resolução DPG nº 152/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a carência de Defensores Públicos no Estado do Paraná a fim de atender todas as áreas e Varas Judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensores Públicos em acumulação de funções, sobretudo a fim de evitar a interrupção do serviço;

CONSIDERANDO o exponencial crescimento da superpopulação carcerária e a necessidade de medidas de desencarceramento previstas no Código de Processo Penal aptas a reduzir ou mitigar tal fenômeno;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir prioridade nos atendimentos aos réus privados de liberdade ou na eminência de sê-lo;

CONSIDERANDO, por esses mesmos motivos, a maior premência da atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia, tendo em vista não apenas a economia representada aos cofres do Estado e as medidas de desencarceramento positivadas no Código de Processo Penal, mas a amplitude de tal medida e a eficácia da atuação preventiva;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância da atuação da Defensoria Pública na 8ª Vara Criminal de Curitiba em razão da Operação Alexandria e em face do grande número de pessoas encarceradas em processos da referida Vara;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública MARIANA MARTINS NUNES para a 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, à 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deli-

beração CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública NATHALIA MARCONDES STEPHANE como titular da 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo temporário à acumulação na 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º. Designa extraordinariamente as Defensoras Públicas MARIANA MAR-

TINS NUNES e NATHALIA MARCONDES STEPHANE para atuar nos feitos e atribuições relativas à 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuições para atender a Central de Flagrantes, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, sem prejuízo de suas funções ordinárias, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 4º. Designar o Defensor Público RAPHAEL GIANTURCO para a 81ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender 14ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação com a 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

94917/2018

PORTARIA Nº 019/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Mariana Gonzaga Amorim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
THAÍSA SORIANO JANUÁRIO BROLIN	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2017 A 31/12/2017	07/01/2019	05/02/2019

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018.

MARIANA GONZAGA AMORIM
COORDENADORA
SEDE/CAMPO MOURÃO

94773/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 621/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR	19.19.9190.0006912/2018-71	2018	20/08/2018	9
ROSANA DELAZERI	19.19.6400.0006761/2018-20	2018	14/08/2018	15
FERNANDO ALVES DA GAMA	19.19.9130.0007085/2018-83	2018	27/08/2018	11
LUCAS PRUDENTE DE OLIVEIRA	19.19.0510.0007108/2018-43	2018	21/08/2018	15
FRANCIELE MORTARI FRANCO	19.19.4055.0007090/2018-25	2018	27/08/2018	11

Curitiba, 27 de agosto de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire De Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 635/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
HELLEN MARTINS QUADROS	19.19.9512.0007053/2018-67	2018	21/08/2018	29
ANA PAULA BALDUINO DOS SANTOS	19.19.9161.0007264/2018-23	2018	31/08/2018	12

Curitiba, 31 de agosto de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire De Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 645/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
ROBSON BERGAMASCO HRYCZYNA	19.19.6855.0007166/2018-11	2018	03/09/2018	29

Curitiba, 03 de setembro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire De Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 648/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-